



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

DECRETO Nº 1.733/2014

*" Nomeia Comissão Organizadora que Organizará, Executará e Julgará o Processo Seletivo, **Edital 03/2014.**"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA** para coordenar as atividades de preparar, executar e julgar o **Processo Seletivo do Edital nº 03/2014**.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta da seguinte forma:

- 1- Coordenador → Angelo Luiz Venzon
- 2- Membro → Rogério Comandolli
- 3- Membro → Rosane Aguiar Tachini

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá, em 06 de Outubro de 2014.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2014

A Prefeitura do Município de Botuverá torna público que acham-se abertas as inscrições ao **Processo Seletivo 03/2014** para admissão e reserva técnica de vagas, para os cargos de **SERVENTE DE OBRAS, OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS, PEDREIRO e CARPINTEIRO**, a serem admitidos em caráter temporário.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 15/10/2014 a 28/10/2014, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, sito à Rua João Morelli, 66 – Centro – Botuverá.

Edital completo está afixado no mural das publicações da Prefeitura Municipal e site da internet em www.botuvera.sc.gov.br

Botuverá, em 10 de Outubro de 2014.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2014		Uso Exclusivo
Número da Inscrição: Nº →		
CARGO: <input type="checkbox"/> SERVENTE DE OBRAS <input type="checkbox"/> OPERADOR MÁQUINA E EQUIPAMENTOS <input type="checkbox"/> PEDREIRO <input type="checkbox"/> CARPINTEIRO		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M() F()
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:		
Endereço:	Bairro:	
Município:	Estado:	Fone: ()
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	

.....

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2014		
Número da Inscrição:		
CARGO: <input type="checkbox"/> SERVENTE DE OBRAS <input type="checkbox"/> OPERADOR MÁQUINA E EQUIPAMENTOS <input type="checkbox"/> PEDREIRO <input type="checkbox"/> CARPINTEIRO		
Nome do(a) Candidato(a):		
Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova.		
Local e Data:	Assinatura do Responsável:	

Via Candidato.

Data da prova: 03/11/2014, às 08:30 horas
Local: Auditório da Unidade de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 003/2014

*Abre inscrições para a Seleção de profissionais para admissão e reserva técnica, para os cargos de: **SERVENTE DE OBRAS, OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS, PEDREIRO e CARPINTEIRO**, para o Município de Botuverá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve realizar o Processo Seletivo para admissão e reserva técnica de profissionais, a serem admitidos em Caráter Temporário, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 502/89.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições estarão abertas dos dias **15/10/2014 a 28/10/2014**, no horário das **08:00 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00** horas.

1.2 As inscrições serão realizadas na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, situada à Rua João Morelli, 66 – Centro de Botuverá, no setor de R.H.

1.3 No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar a Carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição:

1.4- No requerimento da inscrição o candidato terá que preencher a ficha própria, assinando-a;

1.5- Não será admitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional.

1.6- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos para a inscrição;

1.7- Não será permitida inscrição por procuração.

2. VAGAS

O processo Seletivo do presente edital destina-se a seleção para admissão e reserva técnica para os seguintes cargos:

CARGO	Carga Horária Semanal	Vagas/Reserva técnica	HABILITAÇÃO
SERVENTE DE OBRAS	40 h	03	Ensino Fundamental Incompleto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS	40 h	02	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira de Motorista Categoria “C”
PEDREIRO	40 h	01	Ensino Fundamental Incompleto.
CARPINTEIRO	40 h	01	Ensino Fundamental Incompleto.

3. REQUISITOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Para assinatura do contrato o candidato deverá apresentar:

1. Declaração negativa de acumulação de empregos/funções no serviço público;
2. Atestado de boa saúde física e mental (atestado de saúde admissional);
3. Carteira de Identidade;
4. CPF
5. Comprovante de quitação com as obrigações militares;
6. Certidão de casamento e ou nascimento;
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
8. Inscrição no PIS/PASEP;
9. Título eleitor e comprovante da última votação;
10. 01 foto 3x4 recente;
11. Endereço Completo;
12. Número da conta corrente para depósito salarial;
13. Carteira de Trabalho.
14. Carteira Nacional de Habilitação de acordo com a categoria exigida, para os cargos de operador de máquina e equipamentos.
15. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo.

3.1. - Todos os documentos deverão ser apresentados em original e fotocópia.

4- DAS PROVAS

4.1- O Processo Seletivo será de Prova Escrita e Prova Prática.

4.2- A nota final será calculada de seguinte maneira:

Prova Escrita : 10 (dez) pontos (pontuação máxima);
Prova Prática : 10 (dez) pontos (pontuação máxima);

4.3. O Resultado Final será a média aritmética simples das duas notas.

4.4.- Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, o mais velho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

4.5.- A prova escrita será de 10 (dez) questões (de múltipla escolha).

CARGO	CONTEÚDOS
SERVENTE DE OBRAS	Conhecimentos Gerais sobre o Município de Botuverá, Português e Matemática (a nível de ensino fundamental)
OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS	Legislação de Trânsito, Código de Trânsito Brasileiro, Conhecimentos básicos sobre veículos automotores, Conhecimentos Gerais sobre o Município de Botuverá, Português e Matemática (a nível de ensino fundamental)
PEDREIRO	Conhecimentos Gerais sobre o Município de Botuverá, Português e Matemática (a nível de ensino fundamental)
CARPINTEIRO	Conhecimentos Gerais sobre o Município de Botuverá, Português e Matemática (a nível de ensino fundamental)

4.6. – Na prova prática será avaliado o desempenho do candidato em situações e atividades relativas ao cargo pretendido.

5. - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Serão realizadas às **08:30 horas do dia 03/11/2014**, no auditório da Secretaria de Saúde da Família, sito à Rua João Morelli, 05.

- a) A prova escrita terá duração de até 01:30 horas (uma hora e trinta minutos);
- b) Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação;
- c) Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver munido do cartão de identificação fornecido por ocasião da inscrição e pela carteira de identidade;
- d) Não haverá Segunda chamada, após a hora marcada para o início, seja qual for o motivo alegado.
- e) A prova prática será realizada após a prova escrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

6.- DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO:

As listas de classificação serão divulgadas no mural da Prefeitura Municipal de Botuverá, no site da Prefeitura Municipal: www.botuvera.sc.gov.br, no dia **07/11/2014**.

7.- DA CHAMADA DOS CANDIDATOS

7.1- A chamada dos candidatos selecionados obedecerá a ordem de classificação, mediante a existência da vaga, sendo que se o candidato classificado não se fizer presente no local, no dia e horário, passará automaticamente para o último lugar da listagem em que está classificado.

7.2- O candidato que não quiser assumir a vaga poderá optar pela remoção para último colocado da listagem de aprovados.

7.3- Os candidatos aprovados que não forem chamados farão parte do quadro de reserva técnica, para os cargos em que se escreverão, da Prefeitura Municipal de Botuverá, durante a vigência do presente processo seletivo.

7.4 – O candidato aprovado que for convocado e assumir a vaga deverá assinar um contrato a título de experiência de 90 dias. Findo o prazo de 90 dias a administração reserva-se o direito de rescindir o contrato ou renová-lo por mais 270 dias (9 meses).

7.5 - O candidato aprovado que for convocado a assumir a vaga terá um prazo máximo de 3 dias para apresentar os documentos solicitados para a admissão, sendo que a não apresentação será considerada como desinteresse da vaga e desistência, passando a vaga para o próximo da lista.

8.- DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

8.1 – A remuneração mensal será a constante na Lei nº 1.198/2013, para o cargo conforme tabela:

CARGO	Salário Mensal	Carga Horária
SERVENTE DE OBRAS	R\$ 1.053,97	40 horas semanais
OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.313,93	40 horas semanais
PEDREIRO	R\$ 1.654,83	40 horas semanais
CARPINTEIRO	R\$ 1.237,10	40 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

9.- DA CONTRATAÇÃO:

9.1 – A contratação será sob o regime das Leis Trabalhistas (CLT).

10.- CRONOGRAMA

Data	Horário	Evento
10/10/2014	*****	Publicação do Edital
13/10/2014 A 14/10/2014	08:30 as 11:30 / 14:00 as 17:00 h.	Período de interposição de recursos contra o Edital
15/10/2014 A 28/10/2013	08:00 as 11:30 / 14:00 as 17:00 h.	Período das inscrições
29/10/2014	*****	Publicação da Listagem dos Inscritos
30/10/2014	*****	Período para interposição de recursos das inscrições
31/10/2014	*****	Publicação das inscrições homologadas.
03/11/2014	08:30 horas	Aplicação da prova escrita e objetiva. Após aplicação da prova prática.
03/11/2014	17:00 horas	Divulgação dos gabaritos das provas escritas.
04/11/2014 a 05/11/2014	*****	Período de interposição de recursos contra os gabaritos e prova.
07/11/2014	*****	Publicação da listagem oficial dos aprovados.

11.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

11.1-Para a inscrição o candidato terá ficha modelo a disposição no local de inscrição.

11.2-Será nula de pleito Direito a inscrição procedida com documentos falsos, sujeitando-se o candidato ao Processo Criminal, previsto em Lei.

11.3-A aprovação não obriga a contratação e tão pouco gera efeitos a que se refere a estabilidade.

12- DA VALIDADE

12.2 – O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser revalidado para mais 1 (um) ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

13.- DA PUBLICAÇÃO:

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá em, 10 de Outubro de 2014.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal